
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 13/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Assunto: Revisão programada do veículo FIAT-STRADA ENDURANCE CS de PLACA-RQB7H39.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. É dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 620,65 (seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ **70.166.350/0001-08**, com sede na Rua Joaquim Gregório, 2032 – Centro, Caicó/RN, para Revisão programada do veículo FIAT-STRADA ENDURANCE CS de PLACA-RQB7H39, conforme Solicitação de nº 57/2023 e processo nº 1844/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de maio de 2023.

ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:86DCD8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2023. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>